LEI Nº. 4.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 017/2023, de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA VILA MURAD – ALEVILA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Esportiva da Vila Murad – ALEVILA, com sede à Rua Jonias Aparecido Neto, n° 160, bairro Serra Azul, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 43.733.772/0001-45, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 14 de agosto de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal